**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 15/2025, Dispensa n° 08/2025, AUTORIZO a contratação de fornecimento de combustível para abastecimento de veículos oficiais da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa AUTO POSTO ECONOMICO LTDA ME, CNPJ 09.573.096/0001-51 no valor de R$ 9.240,00.

Patrocínio, 17 de fevereiro de 2025.

**Nikolas de Queiroz Elias**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio